

Portaria nº 94/GP/2017

Em, 13 de Julho de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr<sup>a</sup> ERONILZA FLORENCIO DA SILVA**, portadora do RG nº 1451563 SSP/MT e CPF nº 980.475.071-68 no cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 08/07/2015 a 08/07/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 17/07/2017 e término em 15/08/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 16/08/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de 17/07/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de Julho de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal